APEF 12621/2013
DOC:1303044/2013
PÁG:18

0231648/2019

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença de Operação Corretiva: *Elmar Paulo Reffart Machado/ Fazenda Piratinga ou São Cristóvão e Terra Nova – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Formoso/MG - PA/Nº 21204/2012/002/2019 - Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

16 1217501 - 1

Pauta da 43ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 26 de abril de 2019, às 9h.
Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG
(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, Dr. Yuri Rafael de Oliveira Trovão.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame das Atas da 41ª RE de 22/02/2019 - RETIRADA DE PAUTA em 29/03/2019.
5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação - "Ampliação".
5.1 Silvio de Souza Filho - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Lavras/MG - PA/Nº 01989/2012/004/2018 - DNPM nº 831.669/2001, 834.483/2011, 834.484/2011 e 830.884/2001 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016: art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram SM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.
6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva:
6.1 City Car Veículos Serviços e Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; pilhas de rejeito/estéril; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Governador Valadares/MG - PA/Nº 18515/2010/004/2018 - DNPMs nº 833.179/2003 e 831.968/2005 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.
7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:
7.1 Segala Mineração Ltda. EPP - Extração de rocha para produção de britas, com ou sem tratamento; pilhas de rejeito/estéril; ponto de abastecimento; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Jaíba/MG - PA/Nº 11665/2009/002/2016 - ANM nº 831.469/2009 e 830.859/2016. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016: art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram NM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.
8. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:
8.1 Pedreira Um Valemix Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; britamento de pedras para construção; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Timóteo/MG - PA/Nº 00324/1990/002/2011 DNPM nº 810.563/1973 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016: art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram LM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.
8.2 Britamil - Brita, Concreto e Serviços de Engenharia Ltda. - Extração de rocha para produção de britas, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; pilha de rejeito/estéril - Muzambinho/MG - PA/Nº 00002/1992/007/2018 DNPMs nº 830.779/1984 e 830.759/2006 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016: art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram SM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.
8.3 Pedra Sul Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento; britamento de pedras para construção; postos revendedores; postos ou pontos de abastecimento; instalações de sistema retalhistas; postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Matias Barbosa e Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00387/1998/006/2014 - ANM nº 833.266/2005 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016: art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram ZM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.
9. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença de Operação:
9.1 Mineração Baratinho S.A (ex GO4 Participações e Empreendimentos) - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro, obra de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); estradas para transporte de minério/estéril; pilhas de rejeito estéril, ponto de abastecimento de combustíveis, unidade de tratamento de minerais - UTM - Antônio Dias/MG - PA/Nº 18422/2011/002/2018 - DNPM nº 832.216/2002 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. RETORNO DE VISTAS PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM, Júlio Cesar Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA e Daniel Renno Tenenwurcel, representante da SEDECTES.
9.2 Companhia Mineira do Pirocloro de Araxá - Cominpa - Pilhas de rejeitos/estéril - Araxá/MG - PA/Nº 05353/2006/013/2015 - DNPM nº 035.102/1946 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.
10. Processos Administrativos para exame de Alteração/Exclusão de Condicionantes da Licença de Operação:
10.1 Vallourec Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro, unidade de tratamento de minerais - UTM; barragem de contenção de rejeitos/resíduos; pilhas de rejeito/estéril - Brumadinho/MG - PA/Nº 00012/1988/023/2008 - ANM 8.589/1942 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.
10.2 Galvani Industria, Comércio e Serviços S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto áreas cársicas ou rochas ornamentais e de revestimento - Lagamar/MG - PA/Nº 00043/1984/023/2017 - DNPM nº 815.072/1974 - Classe 6. Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.
11. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:
11.1 Empresa ICAL - Indústria de Calcinação Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársicas, com ou sem tratamento; unidade de tratamento de minerais - UTM; barragem de contenção de rejeitos/resíduos; pilhas de rejeito/estéril - São José da Lapa e Vespasiano/MG - PA/Nº 03823/2001/002/2008 - DNPM nº 802.185/1971 - Condicionante nº 02 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.
12. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:
12.1 Votorantim Metais Zinco S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - Vazante/MG - PA/Nº 00104/1988/063/2018 - DNPM nº 802.185/1971 - Classe 6. Apresentação: Supram NOR.
13. Encerramento.
(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 98ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - CODAM, realizada no dia 11 de abril de 2019, às 13h30, na Câmara Municipal de Unaí - Av. Governador Valadares, 594, Centro, Unaí/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 97ª RE de 28/02/2019. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Recurso aos Autos de Infração: 5.1 Agropecuária Rio Preto Ltda. ME - Captar água superficial em barramento (área inundada = 5,00 ha) sem a devida outorga - Unaí/MG - PA/Nº CAP 436666/2017 - AIN Nº 67002/2017 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.2 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº CAP 463857/2017 - AIN Nº 73087/2017 - Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.3 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº CAP 463858/2017 - AIN Nº 73088/2017 - Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.4 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº CAP 463862/2017 - AIN Nº 73089/2017 - Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.5 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº CAP 463868/2017 - AIN Nº 73090/2017 - Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.6 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº CAP 463856/2017 - AIN Nº 73086/2017 - Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.7 Cleanto Marcos Pedrosa/Fazenda Cupim de Ouro - Funcionar sem Autorização Ambiental de Funcionamento - Riachinho/MG - PA/Nº CAP 500805/2017 - AIN Nº 73000/2017 - Apresentação: Supram NOR. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 5.8 Euler Baeta Mendonça/Fazenda Porteira ou Santa Cruz - Funcionar sem Autorização Ambiental de Funcionamento - Unaí/MG - PA/Nº CAP 461225/2016 - AIN Nº 73227/2016 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.9 Euler Baeta Mendonça/Fazenda Porteira ou Santa Cruz - Captar água superficial para irrigação de pivô central sem a devida outorga - Unaí/MG - PA/Nº CAP 461233/2017 - AIN Nº 73229/2016 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.10 Roberto Justiniano de Araújo/Zona Urbana - Obstar a ação fiscalizadora da SEMAD e da Polícia Militar de Meio Ambiente, promovendo a retirada de duas espécimes filhotes - Unaí/MG - PA/Nº CAP 522691/2018 - AIN Nº 72714/2018 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.11 Paulo Couto e Outra/Fazenda Alvorada - Descumprir o Termo de Compromisso Ambiental - Buritis/MG - PA/Nº CAP 492294/2017 - AIN Nº 109614/2017 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.12 Dirceu José da Silva/Fazenda Canabrava - Explorar área de preservação permanente sem autorização - Unaí/MG - PA/Nº CAP 488536/2017 - AIN Nº 73427/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.13 Valtenir Pereira Guimarães/Fazenda Boquaciba - Desmate de cerrado em formação florestal - Unaí MG - PA/Nº CAP 496728/2018 - AIN Nº 72665/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.14 Renato Muller/Fazenda Agromil - Utilizar trator de esteira em floresta ou demais formas de vegetação sem registro - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 476692/2017 - AIN Nº 72744/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.15 Renato Muller/Fazenda Agromil - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 476064/2017 - AIN Nº 72743/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.16 Renato Muller/Fazenda Agromil - Utilizar trator de esteira em floresta ou demais formas de vegetação sem registro - Paracatu MG - PA/Nº CAP 476104/2017 - AIN Nº 72745/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.17 Renato Muller/Fazenda Agromil - Fazer queimada sem autorização do órgão - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 476160/2017 - AIN Nº 72746/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.18 Renato Muller/Fazenda Agromil - Desmatar florestas e demais formas de vegetação em área de preservação permanente - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 476114/2017 - AIN Nº 72747/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.19 Engepar Empreendimentos e Participações Ltda/Sítio do Lago - Captação de água subterrânea - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº 597357/2018 - AIN Nº 18114/2018 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.20 Jacobus Johannes Hubertus Derks/Fazenda Santa André - Descumprir condicionantes aprovada em Licença de Operação em Caráter Corretivo - Montalvânia de Minas/MG - PA/Nº CAP 472975/2017 - AIN Nº 87070/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.21 Arlovaldo Prado Filho e Outra/Fazenda Brejo - Operar atividade de extração de cascalho em área de reserva legal sem licença ou autorização ambiental - Brasilândia de Minas/MG - PA/Nº CAP 463413/2017 - AIN Nº 109350/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.22 Eliezio Carlos Rodrigues/Fazenda Veredas - Intervir em área de preservação permanente - Vazante/MG - PA/Nº CAP 488893/2018 - AIN Nº 142459/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.23 Mamoneira Agropecuária S/A - Descumprir condicionantes aprovadas na Licença de Operação Corretiva - Natalândia MG - PA/Nº CAP 503224/2017 - AIN Nº 134145/2017 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.24 Luiz Antonio Mânica/Fazenda Almas ou Boa Vista - Não aproveitamento econômico de lenha nativa proveniente de intervenção ambiental com supressão - Unaí MG - PA/Nº CAP 558338/2018 - AIN Nº 72946/2018 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.25 Valdivino Diniz Linhares/Fazenda Monte Carmelo - Explorar área de preservação permanente, sem licença do Órgão Ambiental Competente - Unaí MG - PA/Nº CAP 528014/2018 - AIN Nº 138605/2018 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.26 José Honório Gonçalves da Silva/Fazenda Forquilha - Queimada em área comum sem autorização do órgão ambiental competente - Unaí MG - PA/Nº CAP 449927/2016 - AIN Nº 28072/2016 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.27 Mozart José Magalhães/Fazenda Carro Mata Velha - Explorar área de preservação permanente, sem licença do Órgão Ambiental Competente - Unaí MG - PA/Nº CAP 517243/2018 - AIN Nº 73268/2018 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.28 Carlos Fernandes Coimbra/Fazenda Umburana - Explorar área de vegetação nativa em área comum, sem licença do Órgão Ambiental Competente - Unaí MG - PA/Nº CAP 513442/2018 - AIN Nº 74062/2018 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.29 Virginia Alves da Mata de Pinho/Fazenda Barreiro - Suprimir sem autorização do órgão ambiental competente - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº CAP 494983/2018 - AIN Nº 026300/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.30 Luiz Carlos Figueiredo/Fazenda Campinas/Veredão - Captar água superficial sem a devida outorga - Unaí MG - PA/Nº CAP 479864/2017 - AIN Nº 26838/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.31 Aguinmar Augusto da Silva/Fazenda Boa Esperança - Desmatar área de vegetação nativa em área comum, sem licença do Órgão Ambiental Competente - Bonfinópolis de Minas MG - PA/Nº CAP 469265/2017 - AIN Nº 044519/2017 - Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 5.32 Milton Ivenee Rodrigues da Silva/Fazenda Independência - Desrespeitar, total ou parcialmente a penalidade de suspensão ou de embargo de atividades - Lagoa Grande MG - PA/Nº CAP 504683/2018 - AIN Nº 66268/2017 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.33 Valter Francisco de Oliveira/Fazenda Vargem Bonita de Baixo - Desmatar área de vegetação nativa em área comum, sem licença do Órgão Ambiental Competente - Unaí MG - PA/Nº CAP 518232/2018 - AIN Nº 74061/2018 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 5.34 Andre Luiz Alves/Zona Urbana - Estocar espécimes da fauna de que detenha guarda ou dever de minêr-las nos locais declarados ou confiados. - Unaí MG - PA/Nº CAP 534424/2018 - AIN Nº 134118/2018 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO.
(a) Diogo Soares de Melo Franco, Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas.

16 1217794 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Emilio Indústria de Alimentos S.A. CNPJ: 05.277.412/0003-20 - Para: Alnutri Alimentos Ltda. CNPJ: 07.747.780/0004-20. PT Nº 34205/2016. Validade: Prazo remanescente.
(a) Cleso. Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

16 1217781 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos.

1. Frascomar - Injoplastic Indústria e Comércio de Plásticos LTDA - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Alvinópolis/MG - Protocolo nº 53338791/2019.
2. Copasa - Fca Cidade Alta - Estação de tratamento de água para abastecimento - Itabirito/Ouro Preto/MG - Protocolo nº 53161429/2019.
3. Gonçalves e Gonçalves Laticínios Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Sabinópolis/MG - Protocolo nº 53500223/2019.
4. Zélia Augusta Rodrigues - Me - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - São Sebastião do Rio Preto/MG - Protocolo nº 53709491/2019.
5. Auto Posto Alexandre e Gualberto Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ipaba/Ipatinga de Mariana/MG - Protocolo nº 53910164/2019.
6. DECS Energia Ltda - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Guanhães/MG - Protocolo nº 53615527/2019.
7. Manoel Lopes Teixeira - Me - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Engenheiro Caldas/MG - Protocolo nº 50064579/2019.
8. RCM Locação de Máquinas Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - João Monlevade/MG - Protocolo nº 54140326/2019.
9. Santa Maria Laticínios Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Santa Maria de Itabira/MG - Protocolo nº 54172084/2019.
10. Cerâmica Tabella LTDA - Fabricação de cerâmica vermelha (tijolos, telhas e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Engenheiro Caldas/MG - Protocolo nº 54832937/2019.
11. Nanuque Empreendimento Imobiliários LTDA - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais similares - Nanuque MG - Protocolo nº 54923123/2019.
12. Comércio de Combustíveis Oasis LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Central de Minas/MG - Protocolo nº 55096362/2019.
13. GS Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - João Monlevade/MG - Protocolo nº 55067380/2019.
14. Posto Barricat Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - João Monlevade/MG - Protocolo nº 55067380/2019.
15. Josamar Indústria e Comércio de Laticínios Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Mutum/MG - Protocolo nº 55264710/2019.
16. Fazenda Almeida/Paulo Cezar de Almeida - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Resplendor/MG - Protocolo nº 55436503/2019.
(a) Gestane Lima e Silva, A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

16 1217793 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1. Cualim Total Premium Ind. e Com. Ltda – Lavra a céu aberto – minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração – Governador Valadares/MG - PA/Nº 4637/2018/002/2019 2. Felipe de Caux Henrique Dainaseno – Lavra a céu aberto – minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração – Nova Era/MG – PA/Nº 951/2010/001/2019 3. Mauro Afonso Martins de Figueiredo/Fazenda dos Fraga – Suinocultura – Alvinópolis/MG – PA/Nº 20126/2005/003/2019 4. Santa Rita Granitos Ltda – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito estéril de rochas ornamentais e de revestimento. – Franciscópolis/MG – PA/Nº 01785/2013/004/2019 5. Sulmineração Com. Ltda. – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Amorés/MG – PA/Nº 16941/2010/003/2019.
(a) Gestane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) LAC 1 (LOC) – Mineração JC Ltda – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto – minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimento minerário – Conselheiro Pena/MG – PA/Nº 33703/2013/004/2019 – Classe 3
(a) Gestane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

16 1217703 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, conforme ato de delegação Resolução SEMAD nº RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.750, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, torna publicque foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-RAS abaixo identificada:
1) Agropecuária São Sebastião do Peri Peri Ltda – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Gouveia/MG, PA/nº 13150/2013/005/2019.
(a) Cândida Cristina Barrosio de Vilhena, Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente de Jequitinhonha.

16 1217239 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG, no dia 16/04/2019, pag. 10)
Onde se LÊ:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA(...) :
1) LAC1 – Licença de Instalação Corretiva. * Jose Ernesto Cadeira E Outros - culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia /MG - PA/Nº 16714/2013/002/2019 (...)

Leia-se:
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP torna publico que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SUPRAM TMAP das 8:20h às 11:20h e das 13h às 16h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação através do link acima conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018.
1) LAC1 – Licença de Operação Corretiva * Jose Ernesto Cadeira E Outros/Ez/Ezlabel, F.Bom Jardim, F.Brasilândia, F.São Joaquim, F.Floresta,F.Engenho, F.Sucupira-M:145590,145589... - culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia /MG - PA/Nº 16714/2013/002/2019 - Classe 4. (a) Kamila Alves Borges Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP.

16 1217744 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
1)Licença Ambiental Simplificada na modalidade (LAS-RAS): Prefeitura Municipal de Nova Ponte ETE 4 – estação de tratamento de esgoto sanitário – Nova Ponte/MG – PA Nº 03549/2015/001/2019 – Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica de análise. 2)Licença de Operação. Mario Sergio Saraceni e Outros/Fazenda Pedreira ou Salire – calcicultura e citricultura, suinocultura (crescimento e terminação) – Patrocínio/MG – PA Nº 10652/2006/002/2013 – Classe 3. Motivo: perda do objeto. 3)Licença de Operação Corretiva: AC CAFE S/A. – cafeicultura e citricultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas(limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação), comércio e/ou armazenamento de produtos agrícolas, veterinários e afins, horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Perdizes/MG - PA/Nº 35878/2014/001/2015 - Classe 3. Motivo: Não atendimento às informações complementares. (a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

16 1217751 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE ABRIL DE 2019.
Aprova o regimento interno do Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Serra da Piedade - MONAESP.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 6º do Decreto nº. 45.834, de 22 de dezembro de 2011, com base na Lei nº. 2.606 de 05 de janeiro de 1962, alterada pela Lei Nº. 8.666, de 21 de setembro se 1994, Lei nº. 9.985 de 18 de julho de 2000 e seu Decreto nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, e Portaria nº. 37, de 04 de abril de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Serra da Piedade - MONAESP.
Art. 2º- Para efeitos desta Portaria entende-se:
I -Membro: entende-se por membro do conselho a entidade, órgão ou instituição que representa determinado segmento no conselho.
II - Representante: entende-se por representante do conselho a pessoa indicada por um órgão ou instituição que represente um segmento no conselho.
III - Urgência: entende-se por urgência as situações em que não se pode esperar uma reunião do Conselho para que seja tomada uma atitude. O plenário avaliará os pedidos de urgência para verificar a sua pertinência.
IV - Ad referendum: decisão monocrática do Presidente, sujeita à aprovação ou referendo do Plenário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 15 de abril de 2019.
Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF
ANEXO I
Capítulo I - Da Natureza
Art. 1º- O Conselho é órgão consultivo de assessoramento e integrante da estrutura do Monumento Natural Estadual Serra da Piedade, doravante denominado MONAESP, legalmente instituído pela Portaria IEF nº 27, de 04 de maio de 2017, instância voltada para contribuir na implementação de ações destinadas à consecução dos objetivos de criação e nas atividades desenvolvidas nesta Unidade de Conservação (UC) e em sua Zona de Amortecimento. O Conselho atua em apoio ao Instituto Estadual de Florestas (IEF) e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2.000, do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, do seu Plano de Manejo e do presente Regimento.
Capítulo II
Das Finalidades e Atribuições
Art. 2º - O Conselho tem por finalidade contribuir para a efetiva implantação e cumprimento dos objetivos do MONAESP, cabendo-lhe as seguintes atribuições:
I - formular propostas relativas à gestão do MONAESP;
II - acompanhar, opinar e propor sobre a implementação do Plano de Manejo da UC;
III - discutir e propor programas e ações prioritárias para o MONAESP e sua Zona de Amortecimento;
IV - participar das ações de planejamento e propor diretrizes para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com as populações da área de influência da UC e com instituições públicas e/ou privadas, cujos objetivos estejam em sintonia com o MONAESP;
V - opinar e propor sobre a aplicação de recursos financeiros destinados ao MONAESP, avaliando o orçamento da UC e o relatório financeiro anual sempre que elaborado pelo órgão executor em relação ao objetivo da mesma;
VI - manifestar-se sobre assuntos de interesse do MONAESP e sua Zona de Amortecimento, inclusive sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na UC e em sua Zona de Amortecimento;
VII - Auxiliar, sempre que possível, nas ações eventuais pertinentes ao MONAESP, prestando serviços de acordo com o que o membro possa oferecer;
VIII - demais atribuições previstas na Portaria de Criação do Conselho Consultivo do MONAESP, na Lei Federal n. 9.985/2000 e no Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.
Capítulo III - Da Organização
Seção I - Da Estrutura
Art. 3º - A Estrutura Organizacional do Conselho é composta de:
I - Plenário;
II - Presidência;
III - Secretaria Executiva;
IV - Grupos de Trabalho;
Parágrafo Único - O Plenário é a instância soberana do Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Serra da Piedade.
Seção II - Da Composição
Art. 4º - A composição do Conselho é definida em Portaria específica, sendo os representantes dos mesmos indicados formalmente pelas instituições ou entidades para um mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução consecutiva.
§1º - A substituição dos representantes do Conselho se dará a pedido do membro, por ofício enviado à Secretaria Executiva ou presidência, ou por não atendimento ao que dispõe o § 4º do art. 7º deste Regimento.
§2º - A substituição do representante do Conselho será oficializada a partir do registro da substituição citando o membro do conselho assim como os nomes dos representantes substituído e substituto, em ata de reunião ordinária aprovada pelo Conselho.
§3º - Nos casos de vacância ocasionada pelo desinteresse ou desligamento dos membros do conselho, caberá indicação de substituto pelo presidente com a aprovação do conselho.
Seção III - Do Funcionamento da Plenária
Art. 5º - Os membros titulares do Conselho serão representados pelos suplentes em suas faltas ou impedimentos.
Art. 6º- Ao Plenário compete:
I - Avaliar, opinar e aprovar sobre assuntos encaminhados a sua apreciação;
II - Propor, discutir e votar matérias relacionadas à consecução das finalidades do Conselho previstas neste Regimento Interno;
III - Designar atribuições, emitir opiniões, aprovar ou rejeitar suas indicações;
IV - Apresentar moções de congratulações, repúdio ou